

## EDITAL

### Medidas temporárias para reduzir risco de exposição e contágio: COVID-19

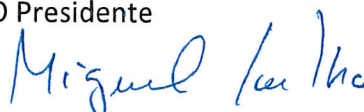
Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Presidente da Junta de Freguesia, informa que na sequência do Plano Nacional de Preparação e Resposta à Doença Coronavírus (Covid-19) e das orientações da Direção-Geral da Saúde para diminuir a evolução epidemiológica, a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior tomou as seguintes medidas temporárias com vista à redução de riscos de exposição e contágio:

1. **Ativação do Plano de Contingência** para os serviços e equipamentos da Junta de Freguesia, que pode ser consultado em [www.jf-santamariamaior.pt/covid19](http://www.jf-santamariamaior.pt/covid19)
2. **Suspensão temporária de:**
  - a) Orquestra Juvenil;
  - b) Saber Maior – Universidade Sénior de Santa Maria Maior;
  - c) Serviço Porta-a-Porta;
  - d) Galeria Santa Maria Maior;
  - e) Casa-Museu Fernando Maurício;
  - f) Posto de Turismo da Junta de Freguesia na Praça do Martim Moniz;
  - g) Feiras promovidas pela Junta de Freguesia;
  - h) Cabeleireiro Social;
  - i) Espaço Coworking;
  - j) Atendimento público em horário prolongado dos Postos da Junta.
3. **Manutenção em funcionamento**, com reforço das ações de prevenção e formação em curso, de:
  - a) Sanitários públicos e balneários da Junta;
  - b) Mesa dos Afetos, na valência de entrega ao domicílio;
  - c) Atendimento ao público nos postos/serviços da Junta de Freguesia, tendo em consideração as medidas impostas pelo Plano de Contingência em vigor.
  - d) Componente de Apoio à Família (CAF) das EB1/JI do Castelo e de Maria Barroso;
  - e) Espaço Ambijovem;

Estas medidas estão sujeitas a avaliação permanente, definindo-se para já a sua vigência com efeitos imediatos.

Santa Maria Maior, 11 de março de 2020

O Presidente



Miguel Coelho

Sede: Rua dos Fanqueiros, 170 – 178 1100-232 Lisboa